

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro Ouro Verde do Oeste - PR. Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto detecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infra estrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de a cordo coma Medida Provisória 2200 que esta belece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Como uso de Certificados Digitais é possível a nexar assinaturas digitais e marquivos digitais e assimatribuir-lhe o status de documento válido e o riginal também de acordo coma Lei 11.419.



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II	Ouro Verde do Oeste, 06 de Julho de 2022	Edição nº 298	Página 2
	Sumário		
Lei Nº 935/202	2		Página 02
Decreto Nº 036	2		Página 03
Decreto Nº 037	7/2022 1/2022		Página 05
Portaria Nº 194	1/2022		Página 06
Portaria Nº 195	5/2022 5/2022 ura de licitação - Pregão № 044/2022 - Presencialura de licitação - Pregão № 025/2022 - Eletrônicotrato		Página 06
Aviso de abert	ura de licitação - Pregão Nº 044/2022 - Presencial		Página 06
Aviso de abert	ura de licitação - Pregão Nº 025/2022 - Eletrônico		Página 06
Extrato de con	trato		Página 07
Extrato de con	trato - Dispensa de licitação Nº 014/2022		Página 07
Concurso Públ	trato - Dispensa de licitação № 014/2022 ico(legislativo) № 001/2022 - Edital № 006 - Homologação do resultad	O	Página 07
Edital de convo	ocação		Página 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Geste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00 CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

LEI Nº 935, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

Fonte: 000

26.782.0006.1187 - Readequar e Conservar as estradas vicinais

473 - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..........R\$400.000,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso proveniente do superávit financeiro de exercício anterior da seguinte fonte:

Fonte: 000 – Livre, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 06 de Julho de 2022

Edição nº 298

Página 3

50.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Geste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00 CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 036, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 155.600,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 892 de 09/11/2021, publicada em 09/11/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 155.660,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

,	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais 04.122.0003.2008 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração) 27 - 3.1.90.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil	900,00
07 - SECRETARIA DE SAUDE 003 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0011.2040 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde) 113 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ Fonte: 303 119 - 3.1.90.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civilR\$ Fonte: 303	90.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES 001 - Departamento de Educação	
12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino fundamental 181 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronaisR\$ Fonte: 103	7.100,00
12.361.0014.2054 - Manutenção do Transporte Escolar 192 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ Fonte: 102	4.600,00
09 - SECRETARIA DE DESENCOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO A 002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	MBIENTE

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

18.541.0016.1073 - Recuperação de matas ciliares



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 06 de Julho de 2022

Edição nº 298

Página 4



Prefeitura da Municípia de Ouro Perde da Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00 CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

07 - SECRETARIA DE SAUDE 003 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0011.2040 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde) 116 - 3.1.90.13.00.00 - contribuições patronais	53.000,00 40.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES 001 - Departamento de Educação 12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino fundamental 178 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ Fonte: 103 12.361.0014.2055 - Manutenção do Departamento de Educação 218 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ Fonte: 102	7.100,00 4.600,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO 001 - Departamento de Habitação 15.451.0003.2026 — Man. dos serviços administrativos e bens imóveis o habitação 63 - 3.3.90.14.00.00 - diárias — civil	departamento de 900,00
09 - SECRETARIA DE DESENCOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E ME 002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente 18.541.0016.1073 - Recuperação de matas ciliares 355 - 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 06 de Julho de 2022

Edição nº 298

Página 5



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Geste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00 CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 037, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 935, de 06 de julho de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

Fonte: 000

26.782.0006.1187 - Readequar e Conservar as estradas vicinais

473 - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.........R\$400.000,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso proveniente do superávit financeiro de exercício anterior da seguinte fonte:

Fonte: 000 – Livre, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 06 de Julho de 2022

Edição nº 298

Página 6

PORTARIA Nº 194, DE 05 DE JULHO DE 2022

Nomeia para ocupar o cargo público de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO

OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 775, de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **DEOCLIDES GALONETTI**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Obras Públicas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-06 do Anexo I da Lei nº 775/2017, a contar do dia 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 195, DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor DIOGO FRANCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário de Administração, matrícula 2910150.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade visita a Equiplano Sistemas para tratar renovação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 002/2017, com saída no dia 07/07/2022 e retorno no dia 08/07/2022, na cidade de Curitiba/PR, sendo 1,5 (uma diária e meia), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a requisição nº 008/22 - Secretaria de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 044/2022 - MODALIDADE PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, ES-TADO DO PARANÁ, através do Sr. Prefeito, Lucian Aluisio Dierings, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo **OBJETO** é o registro de preços, pelo período de 12 meses, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar a manutenção da rede de iluminação pública do Município de Ouro Verde do Oeste, bem como serviços elétricos de instalação, recuperação, troca e manutenção em espaços públicos e suas unidades, e a substituição de luminárias existentes pelas de tecnologia LED. O valor total máximo estimado para contratação, entre peças e mão de obra, para os diversos veículos é de R\$ 478.900,84 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **21 de julho de 2022**, às 08h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal estabelecido à Rua Curitiba, nº 657, Centro, CEP 85933-000, Munícipio de Ouro Verde do Oeste/PR.

- O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Licitação no endereço supracitado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 025/2022 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, objetivando o registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar e ambulatorial, bem como mobiliário hospitalar, para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde do município. O valor máximo total do objeto para contratação é de R\$ R\$137.074,00 (cento e trinta e sete mil e setenta e quatro reais). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 25 de julho de 2022, a partir das 08h31min na plataforma da "bll.org.br".

- O edital completo encontra-se disponível no site https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/ ou por meio do site https://www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 06 de Julho de 2022

Edição nº 298

Página 7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 - MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 079/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS 12310462950, CNPJ nº 40.201.439/0001-05, OBJETO: Aquisição de cortinas blackout e persianas rolo tela solar, VALOR: R\$41.492,73 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). Contrato assinado em 06 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS N° 078/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº ° 04.368.898/0001-06. OBJETO: Contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bairro Mossunguê, Curitiba /PR, para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor. O presente Contrato está sendo firmado nos termos do Art. 34, inciso XIX, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Ouro Verde do Oeste, 05 de julho de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 Edital Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022.

ASSESS	OR JURÍDICO							
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	RL	CG	CE	PE	CLASSIF.
145658	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA ANZOLIN	02/08/1989	12,00	18,00	14,00	36,00	80,00	1º
145370	MAICO ROBERTO DE CARLI	14/06/1991	12,00	18,00	14,00	32,00	76,00	2º
145703	SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	02/07/1996	16,00	16,00	10,00	32,00	74,00	3°
145633	MARCOS LEANDRO KRAUSE	25/08/1986	10,00	20,00	12,00	32,00	74,00	4°
145403	CAMILA DE LIMA DIAS	01/09/1995	10,00	18,00	14,00	32,00	74,00	5°
145654	WELLINGTON RUHAN GARCIA LOZANO	24/03/1996	12,00	16,00	10,00	32,00	70,00	6°
145659	THAIS MENDES PORTO	22/07/1990	10,00	18,00	10,00	32,00	70,00	7°
145583	MAGNO COSTA DE ARAUJO	12/07/1984	10,00	16,00	10,00	32,00	68,00	8°
145472	FLAVIO ALBINO CLARO	07/11/1989	12,00	18,00	10,00	28,00	68,00	9°
145647	NICOLE DE CARVALHO DIAS	12/11/1996	14,00	18,00	12,00	24,00	68,00	10°
145683	MARIANE KRAUSE	20/01/1995	14,00	14,00	10,00	28,00	66,00	11°
145383	REGINALDO APARECIDO BIAZON	20/03/1968	8,00	16,00	12,00	28,00	64,00	12°
145642	DIONATAN DAMS	09/02/1999	4,00	16,00	14,00	28,00	62,00	13°
145679	LUCAS UBIALI	24/09/1994	4,00	20,00	8,00	28,00	60,00	14°
145484	LURRAINI RODRIGUES PUERARI	21/02/2000	8,00	18,00	10,00	24,00	60,00	15°
145663	GIOVANNA FRANCESCA B. PICCINELLI	28/06/1995	8,00	12,00	10,00	28,00	58,00	16°
145687	CASSIANO MOLON	03/02/1989	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	17°
145693	GABRIEL BUENO BAIERLE	16/08/1996	6,00	14,00	12,00	24,00	56,00	18°
145481	GABRIEL ALAN DOS SANTOS	26/07/1999	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	19°
145566	SARAH KARNOSKI	25/06/1996	8,00	16,00	6,00	24,00	54,00	20°
145696	TAMIRYS LUIZA SANDER DA SILVA	20/04/1997	8,00	16,00	12,00	16,00	52,00	21°



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 06 de Julho de 2022 Edição nº 298 Página 8

ZELADOR								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	RL	CG	CE	PE	CLASSIF.
145495	CRISTIANE FATIMA DE SOUZA	10/09/1990	18,00	18,00	12,00	32,00	80,00	1°
145536	ANA HELOISE SALES SOARES	13/12/1991	14,00	10,00	12,00	32,00	68,00	2°
145648	KATIUSSA TABATA GOIS ENZ	30/12/1988	10,00	14,00	10,00	32,00	66,00	3°
145486	MARILDA DE OLIVEIRA BALEEIRO	05/04/1967	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	4°
145515	CINTIA APARECIDA DA SILVA TAMAROZZI	16/06/1986	6,00	8,00	10,00	32,00	56,00	5°

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico;
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais e legislação;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste/PR, 06 de julho de 2022.

OSVALDERI JOSÉ FERNANDES Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, atendendo o que preceitua o Artigo 151, Parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, Artigo 57 do Regimento Interno e o Artigo 48, Parágrafo único da Lei Complementar Federal 101/2000.

CONVOCA – Os Senhores Representantes das Associações e Entidades Representativas e de suas Lideranças, para participar da Audiência Pública ser realizada:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 18/07/2022, SEGUNDA-FEIRA HORA: 19H30MIN (DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

Para a discussão da seguinte proposição:

I – **PROJETO DE LEI Nº 29/2022 - LDO** de autoria do Executivo Municipal que estabelece metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023, além de orientações às elaborações do Orçamento – Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2023.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2022.

MARCOS RIBEIRO DE LIMA

Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização



LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 06 de Julho de 2022

Edição nº 298

Página 9

Lucian Aluísio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.